



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 290, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 271/2023, de 19 de dezembro de 2023; o Ofício nº 92/2025 - CCA, de 25 de novembro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 289/2025, de 28 de novembro de 2025; e o Ofício nº 18/2025 - CZOO, de 1º de dezembro de 2025; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 289/2025, de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE